PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº 1424/2005

Lei n. 1239/GP/2005.

Em, 04 de Julho de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$8.975,40 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** , destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

06.01.20.602.1662.1.009	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário			Fonte Rec
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	8.975,40	01 - Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**8.975,40**	
TOTAL A SUPLEMENTAR EM RECURSOS PRÓPRIOS		**R$**	**8.975,40**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte de recursos de próprios, fica designado o excesso de arrecadação uma vez tratar-se de recursos oriundos de receita não prevista para 2005, que serão depositadas pela Associação Rural de Pimenta Bueno, referente a parte da contrapartida do Contrato de repasse n.º 168.239-02/2004/SUFRAMA/CAIXA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 04 de Julho de 2.005.

Augusto Torres Plaça
Prefeito Municipal